



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
CNPJ: 37.465.200/0001-20



GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 457/2016**

**DE: 20/01/2016**

**“DECRETA EQUIPARAÇÃO  
SALARIAL DO PISO MÍNIMO  
AOS SERVIDORES PUBLICOS  
DO MUNICIPIO.”**

**VALDEZ VIANA NUNES**, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado a partir de Janeiro de 2016, equiparação do salário mínimo no valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e Oitenta Reais), aos servidores Públicos Municipais com remuneração inferior ao mínimo vigente.

**Art. 2º** - Este Decreto MUNICIPAL entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte, em 19 de Janeiro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**VALDEZ VIANA NUNES**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE,**

**PUBLICADO NO MURAL  
DA PREFEITURA MUNICIPAL**  
EM: 19/01/2016  
*Patricia S. Quina*  
ASSINATURA

PREFEITO MUNICIPAL  
LIDIANE DE MOURA FREITAS  
EMPOSSADO (A)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO N° 456/2016**

DECRETO N° 456/2016 DE: 19/01/2016

"Dispõe sobre a atualização de valores da UFCN – Unidade Fiscal de Canabrava do Norte, de acordo com o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, no Município de Canabrava do Norte-MT, e dá Outras Providências."

**VALDEZ VIANA NUNES**, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 83, Inc. V da Lei 001/93, Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de reajuste anual da UFCN – Unidade Fiscal de Canabrava do Norte, de acordo com o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, no Município de Canabrava do Norte-MT, nos termos do artigo 435 do Código Tributário Municipal (LC n°. 254/2005).

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aplicado o reajuste de 11,28 % (Onze vírgula vinte e oito por cento) sobre a UFCN \_ Unidade Fiscal de Canabrava do Norte - por força do art. 2º da Lei Complementar n°. 02/2010.

Art. 2º - Assim sendo, fica determinado que, o valor da UFCN – Unidade Fiscal de Canabrava do Norte, corresponde a R\$ 46,12 (Quarenta e Seis reais e Doze Centavos).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as determinações em contrário.

Canabrava do Norte, 19 de Janeiro de 2016.

**VALDEZ VIANA NUNES**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE,

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO N° 457/2016**

DECRETO N° 457/2016 DE: 20/01/2016

**"DECRETA EQUIPARAÇÃO SALARIAL DO PISO MÍNIMO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO."**

**VALDEZ VIANA NUNES**, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado a partir de Janeiro de 2016, equiparação do salário mínimo no valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e Oitenta Reais), aos servidores Públicos Municipais com remuneração inferior ao mínimo vigente.

Art. 2º - Este Decreto MUNICIPAL entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte, em 20 de Janeiro de 2016.

**VALDEZ VIANA NUNES**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**PREFEITURA MUNICIPAL - LICITAÇÃO  
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 001/2016**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 001/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 008/2016.**

O Município de CANARANA-MT, através da Gerência de Licitações e Contratos. CONVIDA as empresas do ramo da construção civil a manifestarem interesse na apresentação de proposta, conforme as condições informadas neste Chamamento Público.

Este Chamamento Público e os respectivos anexos, informações e esclarecimentos necessários estarão disponíveis a partir de **26/01/2016**, na sede da Prefeitura Municipal de CANARANA, situada na Rua Miraguaí, 73, Centro, CANARANA/MT – CEP 78.640-000, Telefone: (66) 3478-1200, atendimento das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou através do site <http://canarana.mt.gov.br/>.

**OBJETO: Selecionar empresa do segmento da construção civil, para execução de projetos e obras, substanciados na produção de unidades habitacionais, residenciais horizontais, em empreendimento composto, com sala, dois quartos, cozinha, banheiro social e área de serviço, com 45,69m², atendendo as especificações do Programa Federal Minha Casa Minha Vida, em imóvel de propriedade do Município, para viabilizar a seleção do município de CANARANA-MT, pelo Ministério das Cidades, objetivando a implementação do "Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV", disposto na Lei Federal n°. 11.977, de 07 de julho de 2009, que tem por finalidade o atendimento exclusivo da necessidade de moradia da população de baixa renda, de acordo com as especificações técnicas constantes neste edital.**

A licitante vencedora será indicada para celebrar contrato de execução de projetos e obras junto à Caixa Econômica Federal e ou outro agente financeiro que faça a gestão do Programa Minha Casa Minha Vida.

**APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO: DIA: 11/02/2016, às 08h30min, para a primeira chamada e às 09h00min para a segunda chamada.**

**LOCAL:** Sala de licitações da Prefeitura Municipal de CANARANA-MT, end.: Rua Miraguaí, 73, Centro – CANARANA-MT.

Os trabalhos do presente chamamento serão processados pela Comissão Permanente de Licitação, regida pela Lei n° 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei n° 8.883/94 e suas alterações posteriores.

Canarana-MT., 25 de janeiro de 2016

**MARLI INES LONDERO**

PRESIDENTE DA CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL - LICITAÇÃO  
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 002/2016**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 002/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 009/2016.**

O Município de CANARANA-MT, através da Gerência de Licitações e Contratos. CONVIDA as empresas do ramo da construção civil a manifestarem interesse na apresentação de proposta, conforme as condições informadas neste Chamamento Público.



Cuiabá e Cáceres, conforme especificação constantes deste Plano de Trabalho.

Realização: 15 de fevereiro 2016 às 09:30 horário de Brasília.

Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Getúlio Vargas nº 1895, CEP: 78200.000, ou baixadas no portal <http://www.caceres.mt.gov/licitacao/> e na plataforma [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br).

Local e Data: Prefeitura de Cáceres-MT, 25 de janeiro 2016.

Deborah Belussi  
PREGOEIRA OFICIAL  
Portaria nº 582-2015

Canabrava do Norte, 19 de janeiro de 2016.

VALDEZ VIANA NUNES  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE,

DECRETO Nº 457/2016 DE: 20/01/2016

"DECRETA EQUIPARAÇÃO SALARIAL DO PISO MÍNIMO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO."

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

#### PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 012

DIVULGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2015 e Julgamento de recursos CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR.

O Senhor Prefeito Municipal Fábio Schroeter, e o presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, senhor João Paulo Rodrigues Zago, nomeado pela 668/2015 de 05 de novembro de 2015, em cumprimento ao disposto no item 20.9 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, toma público o que segue:

1. DIVULGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015, conforme ANEXO I deste Edital Complementar, o qual permanece inalterado em relação à ordem de classificação apresentada no Resultado Preliminar, divulgado através do Edital Complementar nº 011, em 20 de janeiro de 2016, considerando que da análise e julgamento dos recursos contra aquele resultado, não houve nenhuma alteração.

2. DIVULGA JULGAMENTO DE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, conforme ANEXO II deste Edital Complementar.

A íntegra deste Edital poderá ser consultada no site oficial da Prefeitura de Campo Verde/MT: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br), no mural oficial da Prefeitura e no site da Empresa executora [www.grupoatame.com.br/concurso](http://www.grupoatame.com.br/concurso) e no site <https://diariomunicipal.org/mt/am/>

Campo Verde, 25 de janeiro de 2016.

Fábio Schroeter  
Prefeito

João Paulo Rodrigues Zago  
Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo

Simplificado

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

#### ATOS

DECRETO Nº 456/2016 DE: 19/01/2016

"Dispõe sobre a atualização de valores da UFCN – Unidade Fiscal de Canabrava do Norte, de acordo com o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, no Município de Canabrava do Norte-MT, e dá Outras Providências."

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 83, Inc. V da Lei 001/93, Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de reajuste anual da UFCN – Unidade Fiscal de Canabrava do Norte, de acordo com o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, no Município de Canabrava do Norte-MT, nos termos do artigo 435 do Código Tributário Municipal (LC nº. 254/2005).

DECRETA:

Art. 1º - Fica aplicado o reajuste de 11,28 % (Onze vírgula vinte e oito por cento) sobre a UFCN – Unidade Fiscal de Canabrava do Norte - por força do art. 2º da Lei Complementar nº. 02/2010.

Art. 2º - Assim sendo, fica determinado que, o valor da UFCN – Unidade Fiscal de Canabrava do Norte, corresponde a R\$ 46,12 (Quarenta e Seis reais e Doze Centavos).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as determinações em contrário.

Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei:  
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado a partir de Janeiro de 2016, equiparação do salário mínimo no valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e Oitenta Reais), aos servidores Públicos Municipais com remuneração inferior ao mínimo vigente.

Art. 2º - Este Decreto MUNICIPAL entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte, em 20 de janeiro de 2016.

VALDEZ VIANA NUNES  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

#### LICITAÇÕES

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2016.

O Município de CANARANA-MT, através da Gerência de Licitações e Contratos, CONVIDA as empresas do ramo da construção civil a manifestarem interesse na apresentação de proposta, conforme as condições informadas neste Chamamento Público.

Este Chamamento Público e os respectivos anexos, informações e esclarecimentos necessários estarão disponíveis a partir de 26/01/2016, na sede da Prefeitura Municipal de CANARANA, situada na Rua Miraguai, 73, Centro, CANARANA/MT – CEP 78.640-000, Telefone: (66) 3478-1200, atendimento das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou através do site <http://canarana.mt.gov.br/>.

OBJETO: Selecionar empresa do segmento da construção civil, para execução de projetos e obras, consubstanciados na produção de unidades habitacionais, residenciais horizontais, em empreendimento composto, com sala, dois quartos, cozinha, banheiro social e área de serviço, com 45,69m², atendendo as especificações do Programa Federal Minha Casa Minha Vida, em imóvel de propriedade do Município, para viabilizar a seleção do município de CANARANA-MT, pelo Ministério das Cidades, objetivando a implementação do "Programa Minha Casa Minha Vida –PMCMV", disposto na Lei Federal nº. 11.977, de 07 de julho de 2009, que tem por finalidade o atendimento exclusivo da necessidade de moradia da população de baixa renda, de acordo com as especificações técnicas constantes neste edital.

A licitante vencedora será indicada para celebrar contrato de execução de projetos e obras junto à Caixa Econômica Federal e ou outro agente financeiro que faça a gestão do Programa Minha Casa Minha Vida.

APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO: DIA: 11/02/2016, às 13h30min, para a primeira chamada e às 14h00min para a segunda chamada.

LOCAL: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de CANARANA-MT, end.: Rua Miraguai, 73, Centro – CANARANA-MT.

Os trabalhos do presente chamamento serão processados pela Comissão Permanente de Licitação, regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações posteriores.

Canarana-MT, 25 de janeiro de 2016

MARLI INES LONDERO  
PRESIDENTE DA CPL